Diário eletrônico do
MPRS
www.mprs.mp.br

Porto Alegre, 24 março de 2022.

Edição n. 3279

Nesta Edição:

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
Boletins..... 2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
Boletins..... 3

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Comunicado..... 3

JANELISE CRISTINE CORTES ANHAIA:45031584068

Assinado de forma digital por JANELISE CRISTINE CORTES ANHAIA:45031584068
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR BANRISUL, ou=Presencial, ou=92702067000196, cn=JANELISE CRISTINE CORTES ANHAIA:45031584068
Dados: 2022.03.24 12:12:27 -03'00'

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM N. 107/2022

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

DESIGNAR, nos termos do Provimento n. 067/2020 e de acordo com as Leis Estaduais n. 11.732/02 e 12.279/05:

- pelo período de 6 meses, a contar do dia 09/03/2022, GABRIELA PASSAIA VIDALETTI, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão n. 1277, na modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port. 0640/2022/SUBADM).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 24 de março de 2022.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

BOLETIM N. 108/2022

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

CONCEDER

- o abono de permanência, com fulcro no artigo 8º da Emenda Constitucional n. 103/2019, no artigo 6º, caput, da Emenda à Constituição Estadual n. 78/2020 e no artigo 3º da Lei Complementar Estadual n. 15.429/2019, nos termos da regra de transição posta no artigo 20 da Emenda Constitucional n. 103/2019, ao servidor ÉDISON COSTA DA ROCHA, Artífice – Produção Gráfica, ID n. 3291529/2, a contar de 23 de março de 2022, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária (PGEA 00585.000.005/2022 – Port. 0631/2022/SUBADM).

EXONERAR

- o servidor DIEGO CESAR DRUZIAN, ID n. 3451445, do cargo em comissão de Assessor Especial II, CC-05, deste Órgão (PR.01357.00002/2022-5 – Port. 0634/2022/SUBADM).

NOMEAR E HABILITAR PARA POSSE

- DIEGO CESAR DRUZIAN, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I – CC-07, deste Órgão (PR.01357.00002/2022-5 – Port. 0635/2022/SUBADM).

NOMEAR

- GABRIELA ZENI, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, CC-05, deste Órgão (PR.01357.00002/2022-5 – Port. 0636/2022/SUBADM).

REVOGAR

- a Portaria n. 2070/2021 que designou para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF: a Dra. PAULA ATAIDE ATHANASIO, ID n. 3441920, como Presidente, e o Dr. CASSIANO MARQUARDT CORLETA, ID n. 3439941, como Presidente Substituto; a Dra. ANDRÉA DE ALMEIDA MACHADO, ID n. 3435296, como membro Coordenador Titular, a Dra. LUCIANA MORAES DIAS, ID n. 3433838, como membro Coordenador Titular, e a Dra. LISANDRA DEMARI, ID n. 3433820, como membro Coordenador Suplente; e os servidores CLÉCIA DE OLIVEIRA NUNES, ID n. 3452077, como membro Relator Titular, MARCELO SALAMONI BARROS SILVA, ID n. 3375064, como membro Relator Titular, GLAUBER MUSSI RODRIGUES, ID n. 3327426, como membro Relator Titular, ANDRÉIA CARDOSO BARTH, ID n. 3436578, como membro Relator Titular, e a servidora KARLA MATA SCHULTZ, ID n. 3432130, como membro Relator Suplente (PR.02448.00012/2022-3 – Port. 0637/2022/SUBADM).

DESIGNAR

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, a servidora CLAUDIA SOMMER MAIA, Assistente de Promotoria de Justiça, ID n. 3444708, para auxiliar a Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre, duas vezes por semana, no período de 24 de março a 29 de abril de 2022 (DL.00033.00237/2022-1 – Port. 0598/2022/SUBADM).

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, a servidora AGNES VARGAS SANTOS, Assessora de Promotor de Justiça I, ID n. 4463579, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Piratini, duas vezes por semana, no período de 23 de março a 20 de maio de 2022 (DL.00033.00280/2022-1 – Port. 0639/2022/SUBADM).

- para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF: a Dra. LISANDRA DEMARI, ID n. 3433820, como Presidente, e o Dr. CASSIANO MARQUARDT CORLETA, ID n.3439941, como Presidente Substituto; o Dr. MARCELO NAHUYS THORMANN, ID n. 3437949, como membro Coordenador Titular, a Dra. LUCIANA MORAES DIAS, ID n. 3433838, como membro Coordenador Titular, e a Dra. PAULA ATAIDE ATHANASIO, ID n.3441920, como membro Coordenador Suplente; e os servidores CLÉCIA DE OLIVEIRA NUNES, ID n.. 3452077, como membro Relator Titular, PATRICIA CARDOSO PINTO DA ROCHA, ID n. 3437256, como membro Relator Titular, GLAUBER MUSSI RODRIGUES, ID n. 3327426, como membro Relator Titular, ANDRÉIA CARDOSO BARTH, ID n.. 3436578, como membro Relator Titular, e a servidora KARLA MATA SCHULTZ, ID n. 3432130, como membro Relator Suplente (PR.02448.00012/2022-3 – Port. 0638/2022/SUBADM).

CONSIDERAR

- habilitada para tomar posse, a contar de 22/03/2022, no cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça III, CC-06, ANA CAROLINE RANGEL MAREGA, tendo entrado em exercício em 23/03/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 24 de março de 2022.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM N. 09/2022

O COORDENADOR DO CAO DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA cientifica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Civis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos Promotores de Justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01796.000.573/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Não-Me-Toque. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marisaura Inês Raber Fior. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Não-Me-Toque. OBJETO: Apurar denúncia de comercialização de produtos no varejo com prazo de validade vencido e em condições impróprias para consumo no Supermercado Cotrijal. INVESTIGADO(S): Cotrijal Cooperativa Agropecuária Alto Jacuí. LOCAL DO FATO: Não-Me-Toque/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00832.002.886/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rossano Biazus. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Trata-se de reclamação referente à compra pela internet sem a devida entrega da mercadoria. INVESTIGADO(S): SBF COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS. LOCAL DO FATO: Porto Alegre/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00832.000.593/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alcindo Luz Bastos da Silva Filho. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Encaminhamento, pela ANP, de processo administrativo. INVESTIGADO(S): Abastecedora de Combustíveis Lunico Ltda.. LOCAL DO FATO: Porto Alegre/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01593.001.881/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tramandaí. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Susana Cordero Spode. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. OBJETO: Falta de energia elétrica em dias de ventos forte no Bairro Tiarajú e Portal do Éden. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Tramandaí/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00930.003.732/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Morillos Teixeira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: Dano ao consumidor decorrente de problemas estruturais no Condomínio Residencial Viver Augusta - Fase 1. INVESTIGADO(S): W Rocha Engenharia Ltda, Wazco Empreendimento. LOCAL DO FATO: Viamão/RS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 14 de Março de 2022.
GUSTAVO DE AZEVEDO E SOUZA MUNHOZ,
Coordenador do CAO do Consumidor e da Ordem Econômica.
De acordo,
JÚLIO CÉSAR DE MELO,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

AVISO N. 14/2022

Torno público, nos termos do art. 38, § 4º, do Regimento Interno do egrégio Conselho Superior do Ministério Público (alterado pela Resolução n. 03/2014 – CSMP, publicada no DEMP de 16/12/2014), que, na Sessão Ordinária realizada no dia 15 de março de 2022, foram examinadas as promoções de arquivamento lavradas em inquéritos civis, peças de informação e expedientes correlatos, tendo o Colegiado deliberado da seguinte forma:

ARQUIVAMENTOS HOMOLOGADOS:

00723.001.614/2021, 00735.000.377/2021, 00735.000.436/2021, 00743.001.483/2020, 00755.003.320/2020, 00762.002.623/2020,

00763.000.170/2021, 00763.000.345/2020, 00763.001.093/2021, 00770.000.810/2021, 00783.002.467/2021, 00794.000.818/2021, 00814.002.421/2021, 00814.002.703/2021, 00820.000.488/2021, 00820.000.624/2020, 00820.001.727/2020, 00821.003.863/2021, 00829.000.359/2021, 00829.000.832/2021, 00832.000.089/2022, 00832.000.517/2020, 00832.000.524/2021, 00832.000.540/2021, 00832.001.226/2020, 00832.003.196/2021, 00832.003.199/2021, 00867.000.065/2019, 00867.001.580/2021, 00872.000.884/2020, 00883.000.038/2021, 00883.000.605/2021, 00891.000.859/2021, 00910.000.258/2021, 00912.000.802/2020, 00922.000.998/2020, 00922.001.983/2020, 00928.000.330/2020, 00930.001.680/2021, 00931.000.233/2021, 01134.000.536/2021, 01134.000.591/2021, 01134.000.628/2021, 01134.000.631/2021, 01134.000.641/2021, 01140.000.353/2020, 01220.001.474/2021, 01234.000.249/2020, 01234.000.272/2020, 01411.000.696/2021, 01413.000.748/2021, 01413.001.176/2020, 01413.001.188/2020, 01413.002.874/2020, 01506.000.283/2021, 01510.000.219/2020, 01532.000.007/2021, 01548.000.267/2021, 01595.000.003/2020, 01610.001.240/2020, 01614.000.030/2018, 01614.000.065/2021, 01616.000.282/2021, 01618.002.733/2020, 01625.001.220/2021, 01629.000.214/2017, 01631.000.120/2019, 01633.000.690/2021, 01633.000.801/2020, 01636.001.376/2019, 01636.002.639/2020, 01636.002.933/2020, 01636.004.209/2020, 01646.000.085/2021, 01684.000.407/2018, 01684.000.781/2020, 01688.000.672/2020, 01690.000.570/2021, 01704.000.457/2020, 01706.000.032/2021, 01708.000.176/2017, 01738.000.033/2021, 01770.000.534/2018, 01806.000.820/2020, 01870.000.112/2019, 01876.000.140/2020, 01880.000.174/2021, 01880.000.234/2021, 01880.000.928/2019, 01904.000.670/2019, 01908.000.287/2020, 01908.000.366/2017, 01910.000.601/2021, 01910.000.654/2021, 01912.000.049/2020, 01912.000.405/2019, 02378.001.464/2020, IC.00762.00007/2015, IC.00820.00132/2016, IC.00857.00024/2016, IC.00865.00037/2015, IC.00917.00008/2013, IC.00917.00010/2014, IC.00917.00012/2015, IC.00917.00022/2013, IC.00917.00041/2014, IC.00917.00044/2016, IC.00935.00053/2015, IC.01128.00127/2012.

ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO COM PROVIDÊNCIAS: 00832.000.958/2021.

ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO PARCIALMENTE: 01862.000.353/2021.

JULGAMENTO CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA: 01770.000.456/2019.

RETIRADO DE PAUTA: 01130.000.021/2019.

DECLINAÇÕES DE ATRIBUIÇÃO HOMOLOGADAS: 01593.000.401/2022, 01818.000.361/2020.

NOTÍCIAS DE FATO - ARQUIVAMENTOS HOMOLOGADOS: 00832.003.559/2021, 01223.000.437/2021, 01304.000.034/2022, 01629.002.600/2021, 01762.000.575/2021, 01772.000.575/2021.

Os interessados poderão solicitar ao Serviço de Informações e Atendimento ao Cidadão – SIAC – a certidão do respectivo julgamento.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 24 de março de 2022.
MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,
Promotor-Assessor.

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

COMUNICADO N. 05/2022-CGMP

A CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do § 3º do artigo 3º do Provimento n. 04/2017-CGMP, divulga o cronograma das **correições ordinárias** para o mês de maio de 2022.

DATA	LOCALIDADE	PROMOTORIA DE JUSTIÇA
02/05	Canguçu	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canguçu
		2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canguçu
02/05	Pinheiro Marchado	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pinheiro Machado
02/05	Piratini	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Piratini
12/05 e 13/05	Santa Maria	2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria
		Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final n. 44
12/05 e 13/05	São Sepé	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sepé
		Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial n. 8
17/05	Porto Alegre	6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Execução Criminal de Porto Alegre
		8º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Execução Criminal de Porto Alegre

18/05	Novo Hamburgo	Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária n. 16
18/05	São Leopoldo	2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de São Leopoldo
24/05	Porto Alegre	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Porto Alegre
		2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Porto Alegre
		5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Porto Alegre
24/05	Porto Alegre	4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Execução Criminal de Porto Alegre
		5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Execução Criminal de Porto Alegre
24/05	Porto Alegre	4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional da Tristeza de Porto Alegre
24/05	Porto Alegre	4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional do Partenon de Porto Alegre
31/05	Canoas	5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Canoas
		1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Canoas

A equipe da Corregedoria-Geral coloca-se à disposição da comunidade e autoridades locais para atendimento quanto à atuação dos membros do Ministério Público e dos seus serviços auxiliares, por meio do telefone (51) 3295-2047, bem como do correio eletrônico *cgmp@mprs.mp.br*.

Porto Alegre, 22 de março de 2022.

MARCELO LISCIO PEDROTTI,
Corregedor-Geral do Ministério Público.